

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

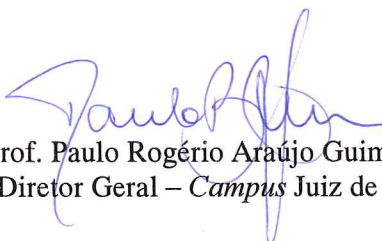
**PORTARIA Nº 110/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de agosto de 2010**

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Marcela de Oliveira Lopes, matrícula SIAPE 1693602, para atuar como fiscal, no âmbito do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, do Contrato Nº 016/2010, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de impressoras laser e jato de tinta para atender o *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Empresa Perfect Print Recarga e Informática Ltda. – CNPJ 11.149.140/0001-42.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010